



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 363/2023

Sessão do dia 06/09/2023 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 06 de setembro de 2023 as 18:00 horas, a Terceira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 506/2023 - Relator Designado: MIKAEL ALEXANDRE MOCELIN GUAJARDO CUEVAS

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: ANDERSON PENNA FERNANDEZ VENTURA - ATLETA - BID: 348457

Fundamento Legal: 243-F, CBJD

Decisão: Art. 243- F - Por unanimidade de voto, desclassificado para o art. 258, por maioria de votos, 2 (duas) partidas de suspensão em concreto sem aplicação do art. 182.

Defesa. Dr. Nixon Fiori

DENUNCIADO: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

Fundamento Legal: 258-B, CBJD

Decisão: Art. 258- B - Por unanimidade de votos, desclassificado para o art. 258, por unanimidade de votos, 1 (uma) partida de suspensão em concreto sem aplicação do art. 182.

Defesa. Dr. Nixon Fiori

DENUNCIADO: RAFAEL ANDRADE MARQUES

Fundamento Legal: 243-F, CBJD

Decisão: Art. 243- F - Por unanimidade de voto, 4 (quatro) partidas de suspensão em concreto sem aplicação do art. 182 e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de multa a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre as penas do art. 223 do CBJD.

Defesa. Dr. Nixon Fiori

DENUNCIADO: JOHNNY RAMOS VALENTIM

Fundamento Legal: artigo 191, II, CBJD

Decisão: Art. 191, II Por unanimidade de votos, advertido

Defesa. Dr. ERNESTO CRISTOVAM DA SILVEIRA II

DENUNCIADO: ESPORTE CLUBE LARANJA MECANICA LTDA

Fundamento Legal: 191, III; 206 e §1º; 213, CBJD

Decisão: Art. 191, II, 206 e §1º; 213, CBJD- Por unanimidade de votos, absolvido.

Defesa. Dr. ERNESTO CRISTOVAM DA SILVEIRA II

DENUNCIADO: APUCARANA SPORTS CLUBE

Fundamento Legal: 213, §2º; 206; 258-B e 257, §3º do CNJD e art 53 R



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Decisão: Art. 213, §2º; 206; 258-B e 257, §3º do CNJD e art 53 R- Por unanimidade de votos, absolvido.

Defesa: Dr. Nixon Fiori

AUTOS Nº 519/2023 - Relator Designado: RUBENS DOBRANSKI

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

DENUNCIADO: MAYCON ANDRE BELLO RODRIGUES - ATLETA - BID: 385900

Fundamento Legal: 258, §2º, II, do CBJD

Decisão: Art. 254 §2º, II - Por unanimidade de votos, absolvido.

Defesa: Dra Gabriela Cristina Mortean

AUTOS Nº 520/2023 - Relator Designado: LEANDRO GONÇALVES DA SILVA

Procurador: MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA

DENUNCIADO: OSCAR FUGIVALA PEDROSO

Fundamento Legal: 258, §2, II

Decisão: Art. 258, §2, II - Por unanimidade de votos, 1 (uma) partida.

AUTOS Nº 521/2023 - Relator Designado: AMYR ASSAF DE MACEDO

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: VITOR AMARAL MARQUES - ATLETA - BID: 667593

Fundamento Legal: 254-A CBJD

Decisão: Art. 254 - A - Por unanimidade de votos, absolvido.

DENUNCIADO: MATHEUS SANTOS NASCIMENTO - ATLETA - BID: 676525

Fundamento Legal: 243-G CBJD

Decisão: Art 243- G - Por unanimidade de votos, descassificado para o art. 254 §2º I do CBJD, por maioria de votos, 1 (uma) partida de suspensão em concreto com a aplicação do art. 182 do CBJD.

Defesa: Dra Ariana Aline Floriano

Publique-se e intime-se.

GUILHERME MUNHOZ BURGEL RAMIDOFF
PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR